

**SUBSTITUTIVO N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 12/2019**

Institui a Semana Municipal de Conscientização Social acerca do Respeito aos Animais na Condição de Ser Vivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização Social acerca do Respeito aos Animais na Condição de Ser Vivo a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 14 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de março de 2019; 75º da Instalação do Município.

**VEREADOR VALDIR PORTO**

Líder do PTB

1º Secretário

## JUSTIFICATIVA

O Substitutivo n. 1 apresentado ao Projeto de Lei n.º 12/2019, de autoria deste Vereador, buscou adequar o projeto original apresentado tanto em relação ao seu conteúdo quanto aos aspectos da técnica legislativa.

A ementa teve a redação alterada para constar a ideia de que a conscientização deve ser da sociedade em relação ao animal como ser vivo que deve ser respeitado.

Para que não haja dúvidas e questionamentos acerca da existência de qualquer apoio por Parte do Executivo para a realização de ações, este Vereador preferiu não mencionar tal semana no Calendário Oficial de Eventos do Município – Coem –, para não conflitar com o artigo 4º Lei n.º 2.124, de 30 de junho de 2003:

*Art. 4º O Poder Executivo tomará todas as medidas necessárias para o auxílio na realização dos eventos inclusos no COEM.*

Além disso, este Vereador achou por bem suprimir o artigo 3º para não haver desarmonia com o Projeto, já que foi suprimido o artigo 2º que trata da inclusão no calendário de eventos do Município. Como não se trata de eventos em outros dispositivos neste Projeto, não há motivos para manter este dispositivo.

Desta forma, busco o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 12/2019.

Unaí, 12 de março de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO  
Líder do PTB  
1º Secretário